

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, no exercício da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a construção do Plano de Gestão 2017/2019 e o comprometimento da Administração na execução da estratégia, por meio de elaboração de um planejamento tático com vistas à promoção de troca de experiências para o aprimoramento da prestação de serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Projeto institucional denominado TRT PARA TODOS, o qual tem como objetivo promover o desdobramento da estratégia e a realização do Primeiro Ciclo de Encontros Regionais das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** a alteração do cronograma de realização dos Encontros Regionais, conforme consta do processo administrativo de nº 6473/2017;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 838/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ......

III – **6 e 7 de julho de 2017**, nas Varas do Trabalho de Ceres, Goianésia, Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

**BRENO MEDEIROS**Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de maio de 2017. [assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS DES. FEDERAL DO TRABALHO

